



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Capitão Whitaker, n.º 407 – Cep 19.560-000 – Fone (18) 3995-1177

## DECRETO N.º 738/2012 DE 18 DE JANEIRO DE 2012

### “SUPLEMENTA VERBAS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”

EU, **ANTONIO POLETO**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me serão conferidas por Lei, n.º 1938 de 17 de Janeiro de 2012.

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, Lei Municipal n.º 1928/11 de 08 de dezembro de 2011, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	( + )	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
	.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	02.05	<b>OPBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
	.0015	<b>URBANIZAÇÃO</b>	
04.122.0003.2.002		<b>RECAP. PAV. E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS</b>	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	487.500,00
		<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>487.500,00</b>

**Art. 2º.** - Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 3o, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2472.00.00.00	TRANSF. CONV. FEDERAL	
2.472.xx.xx.xx	Convênio Secretaria de Planejamento	
(xxx)	Contrato Pavimentação Asfáltica	487.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>487.500,00</b>

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana, 18 de janeiro de 2012.

ANTONIO POLETO  
PREFEITO MUNICIPAL